



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

EM CUMPRIMENTO ÀS NORMAS DO EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2022, SUBITEM 3.4, E CONSULTA REALIZADA AOS ÓRGÃOS GESTORES, INFORMAMOS, ABAIXO, A RESPOSTA AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 12/2022.

1 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	*CARGO
103336-0	ANDRIELEM MEDEIROS MÜLLER	01
101685-9	DANIELA GRACIELA SCHOTT	09
102421-6	ERICSON DA SILVA SANCEVERINO	14
104903-9	FERNANDA LEITE SEVERGNINI	14
104372-9	GERMANA ALVES DOS SANTOS	14
104695-5	GUSTAVO OLIVEIRA DA CONCEICAO	12
101797-3	LARA KARINE DIAS SILVA	12
103791-1	LUIS CARLOS ROTH DE OLIVEIRA	07
103886-0	NATÁLIA MARIA BASTIAN	13
103402-8	SARAH DINAH DOS SANTOS BITTENCOURTE	01
105195-3	TIAGO SOARES MARQUES	14

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	*CARGO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
100097-3	GISLAINE SUTELLO ALVES	01	N4-NIS NÃO CADASTRADO

2 – RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	*CARGO	**MOTIVO
101801-3	ANDRE LUIS CARDOSO	05	3.4.5
100352-3	ANDRIELE RODRIGUES MORAES	08	3.4.5
100692-4	DANIEL RODRIGUES DA SILVEIRA	03	3.4.5
101674-9	EDUARDA BEATRIZ CORREA TELES FREITAS	01	3.4.5
101785-0	FABIANO MIRANDA SOARES	01	3.4.5
101817-8	JADER VARGAS DE ASSIS	10	3.4.5
101030-3	JAINÉ MOTTA SANTANA ABRAHAN	05	3.4.5
104410-2	JOSELY TEIXEIRA CARLOS	14	3.4.5
102235-3	RAQUEL CRISTIANE RODRIGUES RAMOS	05	3.4.5
103508-7	TATIANE BARTMANN	14	3.4.5
101784-7	RÚBIA DOS PASSOS COLLAR SOARES	14	3.4.5

***CARGOS:**

- 01 - Assistente de Alunos
- 03 - Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação
- 05 - Administrador
- 07 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação
- 08 - Assistente Social
- 09 - Bibliotecário-Documentalista
- 10 - Economista
- 12 - Engenheiro de Segurança do Trabalho
- 13 - Farmacêutico
- 14 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Porto Alegre)

****MOTIVO DO INDEFERIMENTO - CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL SUBITEM 3.4.5 E 3.4.7**

- **SUBITEM 3.4.5** As informações prestadas, bem como o envio da documentação completa, quando for o caso, na Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e/ou falhas cometidas. **A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.**

- **SUBITEM 3.4.7** Não será analisada Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, se não for atendido o disposto no subitem 3.4.

De acordo com o disposto no subitem 3.4.10 do Edital nº 12/2022, O candidato que não obtiver a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 05/01/2023, sob pena de sua inscrição não ser homologada.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2023.